

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 168/SVMA/2013 CONTRATO Nº 047/SVMA/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012-0.228.048-6

MODALIDADE: PREGÃO Nº 049/SVMA/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA

VERDE E DO MEIO AMBIENTE

74.118.514/0001-82

CONTRATADA: REMOCENTER REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA -CNPJ Nº 08.243.988/0001-21

OBJETO: Contratação de serviços de remoção de pacientes por meio de ambulância de Suporte Avançado (TIPO D) para os Parques Municipais do Carmo e do Ibirapuera, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração de cláusula contratual, e prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/12/2013.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 341.040,00 (trezentos e quarenta e um mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.1210.6.678.3.3.90.39.00-00

**NOTAS DE EMPENHO**: 96349/2013

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Sr. VALTER ANTONIO DA ROCHA, conforme atribuição delegada pela Portaria nº Portaria nº 22/SVMA.G/2013, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa REMOCENTER REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, com sede na Rua Santa Rita de Cássia, nº 41, Vila Pedro Moreira, CEP: 07020-050, município de Guarulhos, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 08.243.988/0001-21, fone/fax: 2472-4444/ 2472-4445, email: João.xavier@remocenter.com.br adiante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr FABIO DEAMBRÓSIO GUASTI, portador do RG nº 1.245.586-SSP/ES e CPF/MF nº 082.444.927-40, e de acordo com o despacho do Sr. Chefe de Gabinete exarado às fls. 715/716, publicado no Diário Oficial do Município em 28/11/2013 às fls. 71, do processo administrativo em epígrafe e resolvem prorrogar por meio deste termo de aditamento o Contrato 047/SVMA/2012, conforme condições e cláusulas seguintes:









## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

# CLÁUSULA PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1 Fica autorizada a alteração do item 2.2.2 da Cláusula Segunda do Contrato n° 047/SVMA/2012, para prever um acréscimo de 04 (quatro) dias, que corresponde a 3,4483% (três virgula quatro quatro oito três por cento) do valor contratual, passando a quantidade estimada de sábados, domingos, feriados e pontos facultativos em um ano, de 116 dias para 120 dias.
- Por consequência, o valor global dos serviços de R\$ 329.672,00 (trezentos e vinte e nove mil e seiscentos e setenta e dois reais) passa para 341.040,00 (trezentos e quarenta e um mil e quarenta reais).

## CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/12/2013, pelo valor de R\$ 341.040,00 (trezentos e quarenta e um mil e quarenta reais),observando-se o teor da Cláusula Terceira.

### CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

**3.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 30 de Dezembro 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

VALTER ANTONIO DA ROCHA CHEFE DE GABINETE

REMOCENTER REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

FABIO DEAMBROSIO GUASTI CONTRATADA

**TESTEMUNHAS** 

Nome: Sa terrore fras Laines

Nome: Lúcia Regina Ferreira Dantas

R.G. nº 15.484.645-4

